



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 4/2026 – São Paulo, quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0008636-88.2020.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Vaslin Diniz

Informação DMAG 12677287: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de 229 (duzentos e vinte e nove) dias, referentes ao período de 20/01/2017 a 05/09/2017, trabalhado no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028912-67.2025.4.03.8000

Interessado(a): Eduarda Alencar Maluf Kiamé

A magistrada pretende o cancelamento das férias agendadas para 23 de junho a 12 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período).

As férias cujo cancelamento pretende a magistrada estão agendadas para período que dista meses da data atual.

O pedido não pode ser acolhido, neste momento.

Em março de 2026 iniciar-se-á nova gestão nesta Corregedoria Regional, e caberá ao novo Corregedor disciplinar e analisar os pedidos de cancelamento ou interrupção de férias. Cancelar, com tamanha antecedência, as férias da magistrada implicaria indevida intromissão deste Corregedor na atuação e nas atribuições do futuro Corregedor.

Ante o exposto, indefiro o pedido, e sugiro à magistrada a sua renovação após o início da nova gestão, caso persista seu interesse.

Comunique-se.

PORTRARIACORE Nº 5319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas de 12 a 23 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIACORE Nº 5320, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 04 de fevereiro de 2026, do período de férias agendado para 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, e autorizar gozo do saldo respectivo no período de 20 a 31 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/01/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIACORE Nº 5324, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, o período de férias agendado de 19 de outubro a 07 de novembro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 23 de setembro a 12 de outubro de 2026, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de setembro de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/01/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA PRES N° 4478, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 23 de fevereiro a 24 março de 2026 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 4406/2025, da Excelentíssima Juíza Federal convocada RAELER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE N° 5323, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, o período de férias agendado de 02 a 06 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 23 a 27 de fevereiro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/01/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023774-22.2025.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Duarte Ferreira Figueira

Informação DMAG 12689619 ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12689617), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2025, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021222-84.2025.4.03.8000

Interessado(a): Danilo Guerreiro de Moraes

Informação DMAG 12684850: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Doc. SEI 12684840), defiro o pedido para conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal DANILo GUERREIRO DE MORAES indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 1º período do ano civil de 2025, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027562-44.2025.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo da Silva Camargo

Informação DMAG 12684689 ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (doc. SEI 12684687), defiro o pedido para conceder ao Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 1º período do ano civil de 2025, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Informação DMAG 12684473:ciente.

Considerando que as férias foram canceladas, por necessidade do serviço presumida, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Doc. SEI 12684463), defiro o pedido para conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil de 2025, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO N° 12645342/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0051518-67.2017.4.03.8001

Interessadas: Seção Judiciária de São Paulo e Cristina Beckhauser

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 12645323: de acordo.

Homologo o pedido de desistência apresentado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, declarando extinto o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO N° 12609391/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0034694-55.2025.4.03.8000

Interessados: Karoline Costa Portela e Ademar José Maranhão de Paula

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 12609376: de acordo.

Expeça-se Resolução de redistribuição do cargo ocupado pela servidora em epígrafe, com publicação a partir de janeiro de 2026, em data a ser agendada, oportunamente, pelas respectivas unidades de gestão de pessoas.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de dezembro de 2025, a servidora **CINTIA MORAIS DE MIRANDA**, RF 4119, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juiza Federal Convocada Raecler Baldresca, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9282, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **FABIANA RIBEIRO FENILI CONCERINO**, RF 2343, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Gabinete da Diretoria Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I no Gabinete da Diretoria Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARTTA GISELDA ABREU LIMA COELHO**, RF 4639, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Auditorias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9265, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **AUGUSTO CANTO DE CAMPOS** RF 4387, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Auditorias, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 9264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12 de dezembro de 2025, o servidor **VICTOR CARVALHO MORAIS**, RF 4611, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 06/01/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTRARIA SP-CM-NUCM Nº 395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificado da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **JANEIRO/2026**, conforme abaixo:

	Quarta, 07 e 21 de janeiro de 2026
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 08 e 22 de janeiro de 2026
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 09 e 23 de janeiro de 2026
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS

7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 12 e 26 de janeiro de 2026
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA

4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO
8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE

	Terça, 13 e 27 de janeiro de 2026
RF	Nome
5146	ANNALUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 14 e 28 de janeiro de 2026
RF	Nome

4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINÉ PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
8595	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 15 e 29 de janeiro de 2026
RF	Nome
9246	BRUNO CAVALCANTE NEVES
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES

4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

	Sexta, 16 e 30 de janeiro de 2026
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DASILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR

7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 19 de janeiro de 2026
	Nome
9239	ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI
9245	ALINE COSME VIEIRA DA SILVA
9236	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 20 de janeiro de 2026
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 15/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JANEIRO/2026**, conforme abaixo:



Escala de Plantão Criminal – janeiro/2026		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 10/01	1769	Elaine Amaral
	1718	Solange Souza Campos
Domingo 11/01	1661	José Carlos Torres
	1574	Eliane Silveira Bonatto Fairbanks
Sábado 17/01	1538	Iara Regina Cavali Silva
	1403	Rosa Maria da Silveira
Domingo 18/01	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
	1357	Maria Cristina Lellis
Sábado 24/01	1358	Fabiano Righi
	985	Cilmara Marques Paulon
Domingo 25/01	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
	456	Rafael Tadeu Troyano
Sábado 31/01	1056	Eliana de Souza
	929	Carlos Alberto Grispino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 15/12/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 397, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **JANEIRO/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – janeiro/2026		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 10/01	4106	Luiz Francisco <u>Couselo Sanchez</u>
	3562	Ana Silvia Poço
Domingo 11/01	3143	Edilson <u>Cirello</u>
	3084	Marcio Luiz Pires
Sábado 17/01	3038	Rinaldo <u>Belucci</u>
	2943	Sandra Mello de Carvalho <u>Zuzarte</u>
Domingo 18/01	2722	Jaqueline de Freitas Peres
	2492	<u>Vanilda Sakamoto</u>
Sábado 24/01	2483	Marcos Eduardo <u>Giunti</u>
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 25/01	2284	Luiz Carlos Vieira
	2056	Ivone Batista da Silva
Sábado 31/01	2038	<u>Lelio Guimarães Vianna</u>
	2018	Lino Hebert Bonassi <u>Quinelato</u>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 15/12/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTRARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6814, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014371-26.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 54 (12403173), de 29 de setembro de 2025, do Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12443643), de 13 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do E-mail - Publicação (12663431);

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor IGOR TOBIAS MARIANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, requisitado do Tribunal Superior Eleitoral, para prestar serviços na Subsecretaria de Segurança - USEG, a partir de 08/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTEIRA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6803, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017758-20.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 581625453), e Manifestação (12690435), do Diretor da Divisão de Manutenção Predial;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12662409);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12689426);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial, a partir de 12 de janeiro de 2026;

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Manutenção Predial, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 05/01/2026, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12673435/2025

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Funcional (12669841) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12673434), INDEFIRO o pedido de Auxílio-Funeral formulado pela interessada CLAUDIA STREFEZZA LOPEZ, irmã da servidora inativa MARISTELA STREFEZZA LOPEZ - RF 4503, falecida em 12/11/2025 (12619571), pois a documentação acostada aos autos revela-se insuficiente para a comprovação das despesas com o funeral da servidora, por não atender às exigências estabelecidas na legislação de regência, notadamente nos artigos 226, § 3º, e 227, ambos da Lei nº 8.112/1990, artigos 28, § 1º, 29 e 32, incisos I e II, todos da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008, bem como nos artigos 5º, inciso I, alínea "c", e 6º, § 2º, ambos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 07/10/2021.

Fica ressalvada a possibilidade de reapreciação da decisão ora proferida, caso a requerente venha a regularizar a documentação comprobatória, observado o prazo prescricional aplicável.

À DIFN, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6815, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009576-11.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indica/Desliga (12646521, 12646690 e 12646734) do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

CONSIDERANDO os termos da Certidão (12687725), de 02 de janeiro de 2026, da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12684336);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (12650642, 12650643 e 12650903);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 8947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, tudo a partir de 02/02/2026;

II - DISPENSAR a servidora AIMÉE GUIMARÃES FEIJÃO, RF 8199, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, tudo a partir de 02/02/2026;

III - DISPENSAR o servidor THIAGO VILLARMOSSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, tudo a partir de 02/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6819, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018569-09.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto do Memorando nº 175 (12662271), de 19 de dezembro de 2025, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 12689875);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/01/2026, o servidor GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO, RF 8680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6820, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017365-27.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (12598185), de 02 de dezembro de 2025, dos Juízes Federais Corregedor da Central de Mandados de Barueri e Diretora da mesma Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 12647624, de 18 de dezembro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12684489);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12690476);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JAILSON RAMOS SOUSA JÚNIOR, RF 8902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor (FC-5) da Central de Mandados de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 06/01/2026, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO N° 12667380/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP

Processo SEI nº 0004042-86.2024.4.03.8001

Documento nº 12667380

Trata-se de consulta endereçada à **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (Município)**, à **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Estado)** e à **Fundação Florestal (Estado)** a respeito do interesse e viabilidade em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias para promover projetos de reflorestamento.

A consulta buscou viabilizar uma forma de contribuir com o cumprimento do Plano de Descarbonização elaborado pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (TRF3), por meio de compensação de emissões, a partir da destinação de parte dos recursos provenientes de prestação pecuniária para projetos de reflorestamento de áreas dentro da sua jurisdição (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

O referido Plano, por sua vez, foi elaborado em atendimento à Resolução CNJ 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero, com o objetivo de promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram.

Consultadas, sobrevieram as seguintes respostas:

(i) a **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (Município)** respondeu por meio dos Ofícios nº 1530/SVMA.G.AJ/2025 e nº 1587/SVMA.G.AJ/2025 (docs 12617551e 12671577), indicando a conta geral do Fundo Municipal (FEMA) para utilização em ações direcionadas para restauração e reflorestamento das UCs da região sul: Banco do Brasil, agência 1897-X, conta corrente 5455-0- PMSP/SMMA/FEMA.

(i) a **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL (Estado)** respondeu por meio do e-mail 12671713, informando a conta do FECOP – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição para aplicação em projetos de reflorestamento: Banco do Brasil, Cliente: FECOP - Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ: 13.885.993/0001-78, Agência: 1897-x, Conta Corrente: 18.115-3.

(i) a **Fundação Florestal** respondeu, por meio do Ofício FF/DE nº 1581/2025 (doc 12597751), confirmando a viabilidade técnica e administrativa para o recebimento de recursos voltados à implementação de projetos de reflorestamento em áreas sob gestão da Fundação Florestal, bem como para a prestação de contas à Comissão Permanente de Gestão Socioambiental – CGSA-3R; todavia, não indicou os dados bancários para transferência do montante.

Autorizo a transferência do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a cada um dos órgãos e da entidade indicadas, a saber, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (Município), Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Estado) e Fundação Florestal (Estado), totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Oficie-se a Fundação Florestal, para o fim de indicar os dados bancários, com urgência.

Os valores deverão ser transferidos, pela Caixa Econômica Federal, da conta vinculada ao juízo da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais nº 0265 635 00122104-6.

Feitas as transferências, comunique-se a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental – CGSA-3R - do TRF3, responsável pelo monitoramento das ações do Plano.

Ciência à Corregedoria Regional da 3ª Região (CORE).

Dou força de ofício a este despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 23/12/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTEARIA BARR-NUAR N° 157, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora **ANDREIA FERNANDES ONO, MM^a. JUIZA FEDERAL DA 1^a VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETORA DA 38^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

Incluir na Portaria BARR-NUAR N° 155, de 19 de novembro de 2025, que estabelece a escala de plantão dos servidores do NUAR no período de recesso, os dias 29 e 30 de dezembro, nos seguintes termos:

- 29/12/2025 - Walter Napolitano Filho, RF 6078
- 30/12/2025 - Walter Napolitano Filho, RF 6078

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juiz Federal**, em 19/12/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTRARIA BARU-NUAR N° 582, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44^a Subseção Judiciária de Barueri.

A MM^a. Juíza Federal Doutora **MARILAINA ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44^a Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
07/01/2026 a 09/01/2026	Dra. Marilaine Almeida Santos	2 ^a Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILAINA ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 10/12/2025, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA BARU-SUMA N° 224, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador Federal,

RESOLVE

ALTERAR a **PORTARIA BARU-SUMA N° 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**, que estabelece a escala de plantão dos **Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2025, no período de 01.11.2025 a 30.11.2025, conforme a tabela abaixo:

Dia	Oficial de Justiça Avaliador Federal	RF
-----	--------------------------------------	----

1	Taissa Amaral dos Santos	8508
2	Taissa Amaral dos Santos	8508
3	Taissa Amaral dos Santos	8508
4	Taissa Amaral dos Santos	8508
5	Carla Daniele da Silva	9139
6	Carla Daniele da Silva	9139
7	Carla Daniele da Silva	9139
8	Adriano Vieiravles Martins	8657
9	Adriano Vieiravles Martins	8657
10	Adriano Vieiravles Martins	8657
11	Adriano Vieiravles Martins	8657
12	Adriano Vieiravles Martins	8657
13	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
14	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
15	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
16	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
17	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
18	Bruno Cesar Mendes Volpato	8611
19	Bruno Cesar Mendes Volpato	8611
20	Bruno Cesar Mendes Volpato	8611
21	Irno Walber Mendes da Silva	9331
22	Irno Walber Mendes da Silva	9331
23	Irno Walber Mendes da Silva	9331
24	Irno Walber Mendes da Silva	9331
25	Irno Walber Mendes da Silva	9331
26	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
27	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
28	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
29	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759
30	Flavia Pellegrini Baptista Costacurta	8759

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 04/12/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA CPGR-SUDE N° 172, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Progressão funcional de servidor da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que se encontra em estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREAADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7563	Jean Saulo Ismar	A2	A3	01/09/2025

II - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que não se encontram em estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREAADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7411	Vanessa Mara Marchioreto	C11	C12	21/11/2025
7478	Edwilson Borges de Almeida	B8	B9	01/12/2025
7414	Rui Costa Pereira	C11	C12	09/12/2025

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR
7420	Henrique Guebur Araujo	B8	B9	29/11/2025
7477	Camila da Silva Sandim	B6	B7	24/11/2023
7477	Camila da Silva Sandim	B7	B8	24/11/2024
7477	Camila da Silva Sandim	B8	B9	24/11/2025
7488	Guilherme Joao Zanella	B7	B8	11/05/2025
6710	Lucas Vinícius Barros	C11	C12	14/11/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTRARIA CPGR-04V N° 179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria CPGR-04V N° 178, DE 18 DE dezembro DE 2025 para,

onde se lê:

I - DETERMINA que permaneçam de plantão **a partir das 18hs do dia 07/01/2026 até as 18hs do dia 23/01/2026**, nos termos do Provimento N° 1/2022 - CORE:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, nos dias **07 a 11/01/2026**, em sobreaviso integral e com celular em todo o período;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF 2971, nos dias **07 a 14/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **10 e 11/01/2026** até as **20hs**;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, nos dias **07 a 14/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **10 e 11/01/2026** até as **20hs**;

TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA - RF 7417, nos dias **15 a 23/01/2026**, em sobreaviso integral e com celular em todo o período;

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias **15 a 18/01/2026** e nos dias **22 e 23/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **17 e 18/01/2026** até as **20hs**;

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RF 5705, nos dias **17 a 21/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **17 e 18/01/2026** até as **20hs**;

leia-se:

I - DETERMINA que permaneçam de plantão **a partir das 18hs do dia 07/01/2026 até as 18hs do dia 23/01/2026**, nos termos do Provimento N° 1/2022 - CORE:

NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064, nos dias **07 a 11/01/2026**, em sobreaviso integral e com celular em todo o período;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET - RF 2971, nos dias **07 a 14/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **10 e 11/01/2026** até as **20hs**;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, nos dias **07 a 14/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **10 e 11/01/2026** até as **20hs**;

JANAINA CRISTINA TEIXEIRA GOMES - RF 5173, nos dias **07 a 13/01/2026**, em sobreaviso integral em todo o período;

TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA - RF 7417, nos dias **15 a 23/01/2026**, em sobreaviso integral e com celular em todo o período;

OVÍDIA MARIA DA SILVA - RF 6927, nos dias **15 a 18/01/2026** e nos dias **22 e 23/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **17 e 18/01/2026** até as **20hs**;

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RF 5705, nos dias **17 a 21/01/2026** - em sobreaviso parcial nos dias **17 e 18/01/2026** até as **20hs**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 30/12/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

POR TARI ACPGR-06VNº 146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação em Função

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir da publicação deste ato, a servidora Clarinda Sotoma, TJ-AA, RF 7487, para Função Comissionada de Assistente Operacional(FC-2);

Art. 2º **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 18/12/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.